

Lei n.º 181, de 20 de Maio
de 1954.

(Abre crédito especial)

A Câmara Municipal de Uchôa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, no Orçamento Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com a conclusão das obras do prédio do Ginásio Estadual.

Parágrafo único - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchôa,
20 de Maio de 1954.

Miguel José Chaves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data
supra.

C. F. Silva
Secretário da Prefeitura